

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO
DA PROPOSTA FINANCEIRA DE QUE
TRATA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA -
EDITAL Nº 77/2012.****I – OBJETIVO:**

Examinar e julgar a PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope nº 3 - de que trata a Concorrência Pública – Edital nº 77/2012 – que tem por finalidade a contratação dos serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do programa água para todos, na jurisdição da 2ª Superintendência Regional, sediada em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

II – LICITANTES:

Conforme ATA nº 3050, constante do Processo nº. 59500.002643/2012-41, foram consideradas classificadas tecnicamente para abertura da Proposta Financeira as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ	Valores ofertados na proposta
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	91.806.844/0001-80	R\$ 7.985.004,60
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	07.321.709/001-38	R\$ 8.359.776,59
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	74.141.532/0001-85	R\$ 9.039.307,58
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	47.096.581/0001-70	R\$ 9.488.500,39

III – ANÁLISE

Na análise das propostas financeiras considerou-se o seguinte:

- O orçamento estimado pela CODEVASF é de R\$ 9.488.500,39 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), a preços de setembro/2012, conforme consta do item 19.1 do Edital.
- Verificação da compatibilidade dos preços unitários e global ofertados na proposta e aqueles constantes do Orçamento da CODEVASF;

[Assinaturas manuscritas]

- Edital n° 77/2012, seus elementos técnicos constitutivos e esclarecimentos prestados a todas as concorrentes.

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no item 4.4. do Edital n° 77/2012 e item 13 dos Termos de Referência, que integra o Edital, foi procedido ao exame e julgamento das Propostas Financeiras das licitantes classificadas tecnicamente:

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

O valor global ofertado pela empresa **Beck de Souza Engenharia LTDA** é de **R\$ 7.985.004,60 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatro reais e sessenta centavos)**, conforme consta do Termo de Proposta – folha n° 003 – de sua proposta, cujo valor é 15,85% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 19 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários inferiores aos constantes no orçamento da Codevasf, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6 do Edital.

Na proposta, foram apresentados os seguintes valores:

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.
2. Encargos Sociais 77,26%.
3. Despesas Fiscais:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	Beck de Souza Engenharia LTDA
ISS	5,00%	5,00%
PIS	1,65%	1,65%
COFINS	7,60%	7,60%
Total Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

Observação:

As despesas fiscais (DF) incidem sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos. Portanto aplicar a seguinte fórmula:

$$DF' = \{ [1 / (1 - DF)] - 1 \} \times 100$$

ou seja, para o valor máximo de 14,25%, o valor a ser aplicado na composição dos preços será:

$$DF' = \{ [1 / (1 - 0,1425)] - 1 \} \times 100$$

$$DF' = 0,1662 \text{ ou } 16,62\%$$

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O valor global ofertado pela empresa **Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda** é de **RS 9.039.307,58 (nove milhões, trinta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme consta do Termo de Proposta – folha nº 005 – de sua proposta, cujo valor é 4,73% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 19 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários inferiores aos constantes no orçamento da Codevasf, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6 do Edital.

Na proposta, foram apresentados os seguintes valores:

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.
2. Encargos Sociais 81,90%.
3. Despesas Fiscais:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	GEOHIDRO
ISS	5,00%	5,00%
PIS	1,65%	1,65%
COFINS	7,60%	7,60%
Total Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

Observação:

As despesas fiscais (DF) incidem sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos. Portanto aplicar a seguinte fórmula:

$$DF' = \{ [1 / (1 - DF)] - 1 \} \times 100$$

ou seja, para o valor máximo de 14,25%, o valor a ser aplicado na composição dos preços será:

$$DF' = \{ [1 / (1 - 0,1425)] - 1 \} \times 100$$

$$DF' = 0,1662 \text{ ou } 16,62\%$$

JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

O valor global ofertado pela empresa **JM Engenheiros Consultores LTDA** é de **RS 8.359.776,59 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme consta do Termo de Proposta – folha nº 005 – de sua proposta, cujo valor é 11,90% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 19 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários inferiores aos constantes no orçamento da Codevasf, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6. do Edital.

Na proposta, foram apresentados os seguintes valores:

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.
2. Encargos Sociais 81,90%.
3. Despesas Fiscais:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	JM Engenheiros Consultores LTDA
ISS	5,00%	5,00%
PIS	1,65%	1,65%
COFINS	7,60%	7,60%
Total Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

Observação:

As despesas fiscais (DF) incidem sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos. Portanto aplicar a seguinte fórmula:

$$DF' = \{ [1 / (1 - DF)] - 1 \} \times 100$$

ou seja, para o valor máximo de 14,25%, o valor a ser aplicado na composição dos preços será:

$$DF' = \{ [1 / (1 - 0,1425)] - 1 \} \times 100$$

$$DF' = 0,1662 \text{ ou } 16,62\%$$

DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA

Considera-se como valor global ofertado pela empresa DUCTOR Implantação de Projetos Ltda: **R\$ 9.488.500,39 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos)**. Em seu Termo de Proposta – folha nº 4 – de sua proposta, consta o valor de R\$ 9.448.500,39 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos). Em sua proposta financeira, essa licitante apresentou planilha, às folhas nºs 9 a 25, que foi conferida e julgada correta, cujo valor total da proposta é de R\$ 9.488.500,39 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos). Foi observado que houve um erro material no Termo da Proposta - Anexo IV – onde a DUCTOR registrou o valor de R\$ 9.448.500,39 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), quando o correto é o valor de R\$ 9.488.500,39 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), conforme consta do Quadro PSF da proposta, que é o

resultado da soma de todas as planilhas de detalhamentos dos custos da proposta. Dessa forma, o valor global em questão é igual ao valor do orçamento pela CODEVASF, divulgado no item 19 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários iguais aos constantes no orçamento da Codevasf, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6. do Edital.

Na proposta, foram apresentados os seguintes valores:

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.
2. Encargos Sociais 77,26%.
3. Despesas Fiscais:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	DUCTOR
ISS	5,00%	5,00%
PIS	1,65%	1,65%
COFINS	7,60%	7,60%
Total Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

Observação:

As despesas fiscais (DF) incidem sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos. Portanto aplicar a seguinte fórmula:

$$DF' = \{ [1 / (1 - DF)] - 1 \} \times 100$$

ou seja, para o valor máximo de 14,25%, o valor a ser aplicado na composição dos preços será:

$$DF' = \{ [1 / (1 - 0,1425)] - 1 \} \times 100$$

$$DF' = 0,1662 \text{ ou } 16,62\%$$

IV - NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os Termos de Referência do Edital nº 77/12, no seu item 18 RESULTADO FINAL, estabelecem o seguinte critério de nota de classificação final: O julgamento obedecerá ao procedimento do tipo "Técnica e Preço", art. 46 da Lei 8.666/93, e será vencedora a proposta que, atendendo a todas as condições do Edital e seus componentes, obtiver a maior NOTA FINAL (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$Nf = 100 - [(Po - Pm) / (Ve - Pm)] \times 20$$

Handwritten signature and initials.

Onde:

Nf = Nota financeira obtida pela Licitante (variando entre 8 e 10 pontos);

Po = Preço ofertado pela Licitante;

Ve = Valor máximo orçado pelo MI;

Pm = Preço mínimo ofertado.

NOTA FINAL - NF

Será considerada vencedora do certame a proposta que obtiver a maior Nota Final (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$NF = 0,7 \times Nt + 0,3 \times Nf$$

Onde:

NF = Nota Final da Proposta (variando de 70 a 100 pontos);

Nt = Nota técnica obtida pela licitante (variando de 70 a 100 pontos);

Nf = Nota financeira obtida pela licitante.

A Pontuação Financeira das Empresas, procedida com base nos critérios fixados item 12.4 do Edital e item 18 dos Termos de Referência, Anexo II do Edital é a seguinte:

Empresas	Nota Financeira -Nf
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	85,98
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	100,00
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	95,01
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	80,00

Assim, o Resultado Final conforme item 18 dos Termos de Referência supracitado, foi:

Empresas	Nota Técnica - Nt	Nota Financeira -Nf	Pontuação Final - NF	Classificação
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	90,0	100,00	93,00	1º
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	94,0	85,98	91,59	2º
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	88,0	80,00	85,60	3º
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	81,5	95,01	85,55	4º

Handwritten signature and number 6

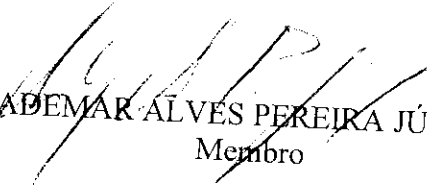
V - CONCLUSÃO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº 256, de 18/02/2013, considerou vencedora do presente certame a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de **R\$ 7.985.004,60 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatro reais e sessenta centavos), com pontuação final de 93,00 (noventa e três) pontos.**

Os preços ofertados são considerados compatíveis com os preços de mercado, e estão 15,85% (quinze vírgula oitenta e cinco por cento) inferiores ao valor global estimado da Codevasf, conforme consta deste relatório.

Brasília (DF), 25 de abril de 2013.


LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
Presidente da Comissão


ADEMAR ALVES PEREIRA JÚNIOR
Membro


ALBERTH SALES FEITOSA DE FIGUEIREDO
Membro